

Aut 776 - 2017

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 776, DE 14.11.2017 - DOU 16.11.2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004,

Considerando as disposições da Resolução ANP nº [58](#), de 17 de outubro de 2014 e da Resolução ANP nº [42](#), de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.008504/2005-39, autoriza a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0075-63, a operar a base de armazenamento de combustíveis líquidos, localizada na Avenida Antônio Simões, 293, Prainha, Santarém - PA, CEP 68010-380. Coordenadas Geográficas Aproximadas: -2:25:38,080; -54:41:50,250 (SIRGAS 2000)]. Ficam revogadas as Autorizações ANP nº [492](#), de 03/11/2011 e nº [218](#), de 11/06/2014. A capacidade total de armazenamento é de 4.344,48 m³.

Tq	Ø (m)	Altura (m)	Capacidade Nominal (m ³)	Capacidade Operacional (m ³)	Classe	Tipo	Situação
01	11,46	11,35	1.185,55	1.1077,00	II ou III	Vertical aéreo	Operando
02	8,50	10,58	608,11	571,00	I, II ou III	Vertical aéreo	Operando
03	5,30	7,56	169,92	148,00	II ou III	Vertical aéreo	Operando
04	11,45	14,59	1.508,00	1.387,00	II ou III	Vertical aéreo	A operar
05	9,54	12,16	872,90	803,00	I, II ou III	Vertical aéreo	A operar

MARIA INÊS SOUZA